

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realizar a Escuta Especializada da vítima direta, bem como agendar o acolhimento de L.B.L.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEANA FRANÇA PINTO

Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAUVV

Portaria Nº 0112/2024/NUAVV

Fortaleza, 28 de novembro de 2024

Portaria Nº 0112/2024/NUAVV

Fortaleza, 31 de Outubro de 2024

Extrato Fortaleza, 28 de Novembro de 2024.

Portaria Nº 0112/2024/NUAVV

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAUVV, infra-assinada, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2024.00035682-1, solicitando a realização das Escutas Especializadas de S. A. O e S. A. O, haja vista possível violência sexual e física praticada em desfavor de ambos; CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público zelar pela proteção integral das vítimas de crimes, por parte dos poderes públicos das diversas esferas, incluindo assistência jurídica, psicológica, social, de saúde e de segurança pessoal; CONSIDERANDO que o teor da demanda sugere a proteção do sigilo das informações, com o fito de resguardar a vítima e o andamento das providências a serem adotadas por este Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realizar o acompanhamento da vítima direta, bem como anexar ao procedimento relatório de escuta especializada, bem como seja mantido contato com a família paterna da vítima.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEANA FRANÇA PINTO

Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAUVV

Portaria Nº 0114/2024/NUAVV

Fortaleza, 28 de novembro de 2024

Portaria Nº 0114/2024/NUAVV

Fortaleza, 23 de Novembro de 2024

Extrato Fortaleza, 28 de Novembro de 2024.

Portaria Nº 0113/2024/NUAVV

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Promotor de Justiça e Coordenador do NUAUVV, infra-assinada, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2024.00035568-8, dando conta de demanda espontânea

apresentada por M.C. F. T em razão de ameaça cometida em seu desfavor;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público zelar pela proteção integral das vítimas de crimes, por parte dos poderes públicos das diversas esferas, incluindo assistência jurídica, psicológica, social, de saúde e de segurança pessoal; CONSIDERANDO que o teor da demanda sugere a proteção do sigilo das informações, com o fito de resguardar a vítima e o andamento das providências a serem adotadas por este Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência;

RESOLVE: INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realização de Escuta Especializada de M. R. S e J. A. F. A. N haja vista possível violência sexual praticada em desfavor de ambos;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça e Coordenador do NUAUVV, em resposta

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Portaria Nº 001/2024 - ORDEM DO MÉRITO

Fortaleza, 28 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no Art. 284 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (com alterações da Lei Complementar nº 305, de 29 de maio de 2023), na Resolução nº 127/2023 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1643, de 10 de novembro de 2023, e no Ato Normativo nº 395/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1648, de 20 de novembro de 2023, que dispõem sobre a outorga da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a aprovação das propostas de concessão da Ordem do Mérito, através do julgamento do Processo nº 09.2024.00032340-8, ocorrido na 2ª Reunião do Conselho da Ordem do Mérito, em 28 de novembro de 2024, RESOLVE CONCEDER:

1. No QUADRO ORDINÁRIO:

1.1 A Comenda de GRÃ-CRUZ aos Procuradores de Justiça JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO e LUZANIRA MARIA FORMIGA;

1.2. A Comenda de COLAR DE ALTA DISTINÇÃO aos Promotores de Justiça de Entrância Final JOSEANA FRANÇA PINTO e MANUEL PINHEIRO FREITAS;

1.3. A Comenda de DISTINÇÃO às servidoras ANA CRISTINA LEITE DE HOLANDA e SILDENE LIMA BARROS;

2. No QUADRO ESPECIAL:

2.1. A Comenda de GRÃ-CRUZ ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR;

2.2. A Comenda de COLAR DE ALTA DISTINÇÃO ao Promotor de Justiça e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, FERNANDO DA SILVA COMIN;

2.3. A Comenda MEDALHA DE ALTA DISTINÇÃO à

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Secretária dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e Procuradora de Justiça aposentada, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito

PROMOTORA DE JUSTIÇA CHRISTIANE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé, para participar do 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste, promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, em João Pessoa/Paraíba.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 6386/2024/SEGE
Fortaleza, 27 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00100679/2024-41

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público, a partir de 30/11/2024 a 19/12/2024, em face de férias da Promotora de Justiça DANIELE CARNEIRO FONTENELE, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 6402/2024/SEGE
Fortaleza, 27 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00100865/2024-63,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da sua 24ª Sessão Extraordinária, ocorrida no período de 05 de novembro de 2024, que deliberou pelo pedido de afastamento do membro interessado abaixo identificado e tendo em vista o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 09.2024.00035906-2 SAJ/MPCE;
RESOLVE CONCEDER O AFASTAMENTO DA

Portaria Nº 6411/2024/SEGE
Fortaleza, 28 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00100917/2024-17

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA, titular da 131ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 05/12/2024 a 14/12/2024, em face de férias do Promotor de Justiça HUGO VASCONCELOS XEREZ, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 6412/2024/SEGE
Fortaleza, 27 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00100924/2024-22,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, que deliberou pelo pedido de afastamento do membro interessado abaixo identificado e tendo em vista o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 09.2024.00037424-1 SAJ/MPCE;
RESOLVE CONCEDER O AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu, para participar do 7º Congresso do Ministério

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

